



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 74, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2017/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 212 da Constituição Estadual e com base na Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal da Saúde (CMS), a que se refere a Lei Complementar n.º 178, de 8 de fevereiro de 2013, será composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:

TITULARES:

Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida”: Valdelice Dognani
Associação dos Moradores do Parque São Roque: Salvador Oliveira
Associações ASADEC e CCEV: Aurea Terezinha Vaz Vieira de Almeida
Casa da Criança de Taquarituba: Iracema Vaz Mariano Righeto

SUPLENTES:

Associação dos Moradores da Vila São Vicente: Sidnei Donizete Pedroso
Associação dos Moradores do Novo Centro: Sônia Benedita Pedroso
Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer “Unidos pela Vida: Silvana Aparecida Gomes Eizuka
Associação dos Moradores da Área Rural: Ladislau de Arruda

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL – SUS:

TITULARES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba: Rosângela Maria da Silva
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba: Georgina Costa de oliveira Silva

SUPLENTES:

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba: Waleska Cristina Pinto da Fonseca
Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba: Maria José Cerqueira



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Publicado no Jornal: *Suddest Paulista*
nº 1867 de 15/04/17

Atixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 11/04/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULARES:

Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa Carvalho
Tatiane Gabriele Brisolla Dognani

SUPLENTES:

Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera
Natalia Mazzi Pedroszco de Campos Gabriel

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULARES

Suzana Aparecida dos Santos

SUPLENTES

Eduardo Correa Alves Alvarenga

MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa Carvalho, D.N: 22/03/83,
Endereço: Benjamim Constante, 657, Centro Cel:014 99681-5278

VICE-PRESIDENTE: Rosangela Maria da Silva, D.N: 30/05/61, Endereço:
Paulo Fernandes Vieira Gomes, 191, Santa Virgínia Cel:014 99715-1596

SECRETARIO: Tatiane Gabriele Brisolla Dognani, D.N: 04/12/86, Fazenda
Nova esperança, Lageado, Cel:014 99857-2051

VICE-SECRETARIO: Salvador Oliveira D.N: 18/12/55, Endereço: José Luiz de
Oliveira Silva, 406 Cel: 014 99674-9171

Artigo 2.º O Conselho Municipal da Saúde a que se refere o artigo anterior terá duração de 02 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução, e será presidido por um dos membros titulares, escolhido por seus pares em processo eletivo específico para esta finalidade, na forma disciplinada em seu regimento.

Artigo 3.º Os membros do Conselho Municipal da Saúde não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 1.º de janeiro de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 71, de 23 de abril de 2015.

P.M. de Taquarituba, 11 de abril de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES
Secretária